



Secretaria Municipal de Saúde de Arenópolis- Mt  
CNPJ Nº: 11.344.687/0001-07

46 anestesista, o resultado obtido apresentado no Relatório de Gestão foi de 100%, perfazendo um  
47 total de 120 (cento e vinte) atendimentos, foi apresentados o relatório SIA 302 (trezentos e dois)  
48 procedimentos. Item II: Percentual do alcance das metas físicas hospitalares (Internações Gerais).  
49 Conforme PPI um total de 120 (cento e vinte) internações. Na competência 11/2023 considerando  
50 o Relatório do ERS-TS foram 120 (cento e vinte), internações com o alcance de 127,65% da meta.  
51 Item III - O município apresentou uma proposta para redução gradativa dos partos cesáreos em  
52 relação aos partos normais numa taxa mensal de redução de 0,83% (zero vírgula oitenta e três por  
53 cento), referente ao mês anterior. Na competência 06/2023, o percentual foi 60% e na competência  
54 11/2023, o percentual foi 93,75% não havendo redução da Meta a ser cumprida. O plano  
55 estratégico para redução de partos cesárea e Plano de Trabalho do Hospital Médio Norte na área  
56 de Obstetrícia, a fim de alcançar as taxas recomendadas pelo Ministério da Saúde, que segue em  
57 andamento. O item 04 o envio das vias de Declaração de Nascidos vivos e Declarações de Óbitos  
58 com causa definida, tendo como parâmetro 100% das vias protocoladas pela SMS, considerou a  
59 meta cumprida. O item 05 Taxa de ocupação de leitos operacionais, sendo o mínimo de 65,%  
60 aprovado no SIH, total de 94,17% na competência 11/2023, consideramos a meta cumprida. O  
61 item 06, Percentual de internação clínica e cirúrgica regulada (autorizada e realizada) sendo 100%,  
62 via SISREG, consideramos a meta cumprida. O item 07, Disponibilização de 100% da Agenda em  
63 consultas pactuadas para a Central de Regulação, até o 18º dia de cada mês, sendo 70% para  
64 demanda da Central e 30% para egressos do Hospital, disponibilizados no SISREG, consideramos  
65 a meta cumprida. A Comissão da CAC informa que existe pendências que precisam serem pagas  
66 até dia 31/12/2023, uma vez que os Termos de Cooperações vence em nesta data, e para serem  
67 renovados é preciso quitar os débitos existentes. A Comissão da CAC solicita extrato das  
68 pendências. Luiz Márcio esclarece para a Comissão da CAC a respeito dos débitos em atraso dos  
69 municípios. Ele diz que até janeiro vai repassar os débitos. A comissão entende que as metas  
70 quantitativas foram de 95% (noventa e cinco por cento) e as qualitativas foram alcançadas  
71 perfazendo um total de 100% (cem por cento). Todos os membros concordaram com o pagamento  
72 integral. Não havendo nada mais a tratar segue a Ata encerrada contendo 82 (Oitenta e Duas)  
73 linhas, 02 (Duas) folhas, assinada por mim e por todos os presentes. Assinatura dos representantes  
74 da CAC abaixo.

75 Maria Marinalda Ribeiro \_\_\_\_\_  
76 Márcio Lourenço de Souza \_\_\_\_\_  
77 Paulo Henrique de Quadros Martins \_\_\_\_\_  
78 Alfredo Mathias Silva Gonçalves \_\_\_\_\_  
79 Aliny Pereira de Almeida \_\_\_\_\_  
80 Maria Aparecida Gomes Moreira \_\_\_\_\_  
81 Rayany Cristinã Rinaldi \_\_\_\_\_